

**RESOLUÇÃO N.º 006/2019, de 08 de maio de 2019.**

***Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.***

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

**CONSIDERANDO:** A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

**CONSIDERANDO:** A deliberação do Plenário desse Regional na sua 748ª Sessão Ordinária, realizada em 07/05/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajuste salarial de **4,6674% (Quatro ponto sessenta e seis setenta e quatro)** por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses (abril/2018 a março/2019), a partir de **abril/2019**;

**Art. 2º** - Conceder reajuste de **4,6674% (Quatro ponto sessenta e seis setenta e quatro)** por valor unitário no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 926,30 (noventos e vinte e seis reais e trinta centavos) mensais, a partir de abril/2019;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 08 de maio de 2019.

Econ. MARCELO VIANA VAN DER BROOKE  
Presidente